



§ 1º A inclusão somente será efetivada após o recebimento da documentação prevista nos incisos I a VIII.

§ 2º A GI-GEDEP comunicará à PR-PROSET a efetivação da inclusão do beneficiário na folha de pagamento em até 5 (cinco) dias úteis, respeitado o calendário da folha de pagamento da SEAD.

§ 3º A PR-PROSET deverá encaminhar à GI-GEDEP os dados cadastrais disponíveis de todos os beneficiários já incluídos na folha de pagamento, visando à atualização dos registros.

Art. 10. A GI-GEDEP manterá cadastro atualizado de todos os beneficiários, contendo, no mínimo:

- I - dados pessoais;
- II - endereço residencial atualizado;
- III - dados bancários;
- IV - dados de contato (e-mail e telefone);
- V - número do processo judicial e do processo SEI de origem;

VI - valor atual da pensão, com histórico de reajustes e parcelas discriminadas;

VII - data de inclusão e eventual data de cessação prevista ou condição resolutiva;

VIII - origem da obrigação (sentença transitada em julgado, acordo homologado, decisão liminar, tutela de urgência etc.);

IX - histórico das provas de vida com eventuais ausências registradas.

Art. 11. A GI-GEDEP encaminhará à PR-PROSET, após a realização da prova de vida, relatório completo das pensões judiciais incluídas na folha de pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da GOINFRA, previamente ouvida a PR-PROSET, nos termos do art. 77, inciso IV, do Decreto n.º 10.868, de 9 de março de 2026.

Art. 13. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR

Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes  
- GOINFRA

Protocolo 615030

**AVISO DE EDITAL  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 64/2026 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência nº 64/2026, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para a implantação de obras de arte corrente - bueiros - em quatro municípios do Estado de Goiás: Aragarças, Baliza, Bom Jardim de Goiás e Piranhas, Lote 12 do Programa Goiás em Movimento Municípios Estrutura - (GME), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Contratação n.º 118308, processo n.º 202600005000375, do tipo Maior Desconto, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto 10.247/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as 09 horas do dia 04 de maio de 2026.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO** R\$ 12.462.859,62 (Doze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: [http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal\\_licitacao/](http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/); <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiania, 10 de abril de 2026.

**VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA**  
Gerente de Licitação

Protocolo 615007

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026-GOINFRA**

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à Aquisição de 400 (quatrocentos) exemplares da obra coletiva intitulada, Desculpem as obras estamos em transtorno, organizada pela Procuradoria Setorial da GOINFRA, da LMJ EDICAO E COMERCIO DE LIVROS LTDA, mediante Dispensa nº 017/2026-GOINFRA, referente ao processo de contratação SISLOG nº 117109 e processo SEI nº 202500005033058, realizada atendendo aos preceitos do art. 75, inciso II da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

**Total Adjudicado: R\$ 13.350,00**

Descrição do item 001	
Código: 607 - livros técnicos, literários e outros - Complemento TR: Aquisição de 400 (quatrocentos) exemplares da obra coletiva intitulada, Desculpem as obras estamos em transtorno, organizada pela Procuradoria Setorial da GOINFRA, da LMJ EDICAO E COMERCIO DE LIVROS LTDA	
Período (Meses)	1
Quantidade	400
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	04.877.160/0001-74
Fornecedor	LMJ EDIÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME
Valor Unitário	R\$ 31,25
Valor Total	R\$ 12.500,00
Situação	Adjudicado

Descrição do item 002	
Código: 910 - serviço de transporte e frete de cargas, carga lotação	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	04.877.160/0001-74
Fornecedor	LMJ EDIÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME
Valor Unitário	R\$ 850,00
Valor Total	R\$ 850,00
Situação	Adjudicado

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR  
Presidente

Protocolo 615116

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO  
- CONCORRÊNCIA**

Número do Processo - SEI  
**202500005043028**

Às 15:00 horas, do dia 05/03/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação urbana em ruas e avenidas do Município de Aruanã - Etapa 2, neste Estado, mediante Concorrência nº 36/2026, referente ao processo de contratação nº 118157 e processo SEI nº 202500005043028,